



Câmara Municipal de Ramilândia

CNPJ: 00.980.909/0001-53

Av. XXV de Julho, 890 – Centro, Ramilândia – PR

CEP 85.888-000

E-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com

www.camararamilandia.pr.gov.br

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 07/2018

SÚMULA: *Autoriza viagem e pagamento de diárias.*

O PRESIDENTE ITINERANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhe são conferidas, e com fulcro na Lei 944/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o vereador: Roberto Martins Tosta, Matrícula: 2037, portador da cédula de Identidade Civil RG sob nº 3.684.247-4, inscrito no CPF: 512.716.999-15, e o Diretor Executivo: Alex Gian Daleaste, Matrícula: 2061, portador da cédula de Identidade Civil RG sob nº 8.145.800-6, inscrito no CPF: 042.481.079-45, a se deslocarem em viagem à cidade de Cascavel/PR com veículo Oficial do Legislativo Municipal, junto à Câmara Municipal de Cascavel, no dia 02/08/2018, com o objetivo de participar de um Evento promovido pela Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo, para discussão de Demandas da Região com o Secretário do Esporte do Governo do Estado do Paraná, Sr. João Barbiero, onde serão tratadas as Ações do Governo para a Política de Esportes.

Art. 2º - Fica autorizado ainda o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a cada participante ao evento acima, em conformidade com a Lei Municipal Nº 944/2016, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Ramilândia, aos 02/08/2018.



Aldino de Oliveira Alves
Presidente Itinerante da Câmara
Biênio 2017/2018